



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8244

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO CONFORME PORTARIA 3454 DE 16/12/2020 - CONTA 624080-9

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto credito extraordinario no valor R\$ 480.000,00 destinado ao atendimento das Ações de Enfrentamento de Emergência do novo COVID-19 com as seguintes dotações;

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2326	3 3 50 41 00	1060	154	480.000,00
Total:				480.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º, serão usados Recursos Provenientes de Transferências de Recursos do SUS - FONTE 154.

Itajubá, 28 de Dezembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo